

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.694, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.694, 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de agosto de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									
CNPJ: 08.086.662/0001-38						Elaboração de Crédito			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
138	13/08/2021	816.124/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	13/08/2021	DECRETO: 1.694	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>10.000,00</b>
<b>12.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>									<b>10.000,00</b>
			<b>2039 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV</b>						<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 13 Acrescentar						4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	10.000,00
Total:									<b>10.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>10.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>									<b>10.000,00</b>
			<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>						<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 129 Reduzir						4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	10.000,00
Total:									<b>10.000,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	

139	13/08/2021	817.007/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	13/08/2021	DECRETO: 1.694	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>10.000,00</b>
<b>02.001 Gabinete Civil</b>								<b>10.000,00</b>
			<b>2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL</b>					<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 12 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
Total:								<b>10.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>10.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>								<b>10.000,00</b>
			<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>					<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 130 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	10.000,00
Total:								<b>10.000,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
141	13/08/2021	820.010/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	13/08/2021	DECRETO: 1.694	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>100.000,00</b>
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>								<b>100.000,00</b>
			<b>2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>100.000,00</b>
Nº Solic.: 79 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100.000,00
Total:								<b>100.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>100.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>								<b>100.000,00</b>
			<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>					<b>100.000,00</b>
Nº Solic.: 131 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	100.000,00
Total:								<b>100.000,00</b>

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**A501E4A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2021. Edição 2594  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>